



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 10ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 9ª reunião ordinária (27/05/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 13/2025 – “Dispõe sobre a Instituição de Incentivo da parcela para os profissionais da Equipe Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, E-MULTI e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 15/2025 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.644/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 15/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Márcia Maria Ramos*
PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Douglas Henrique de França Costa*
RELATOR DA COMISSÃO: *Douglas Henrique de França Costa*
MEMBRO DA COMISSÃO: *Camilly Cabral C. A. de Oliveira*